



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO IV SEGUNDA - FEIRA 11 DE SETEMBRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI
Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

LEI Nº 532/2017

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em razão da aprovação do projeto de lei nº 19/2017, realizado na data 06 de Setembro de 2017, faz saber todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de uma área de terreno de 67,16m (ao norte) na Rua Antonio Carneiro, 65,50m (ao sul) na Rua Maria A. Freitas, 40,90m (ao leste) na Rua Antonio Marinho e 43,30 (ao oeste) na Rua Raquel Uchôa, totalizando cerca de 2908,02m², no Bairro Jovitão, zona urbana de Esperantinópolis, à Igreja católica para a construção da igreja de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - A doação deve conter cláusula de reversão do bem ao patrimônio público se não for concluída a obra ou se for alterada a destinação do bem doado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2017 E SANCIONADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO